

## PROTOCOLO

ENTRE:

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A., com sede na Av. da Liberdade, 222, 1200 Lisboa, NIPC 502 593 687 e sob o mesmo número matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 280.000.000, representado pelas pessoas indicadas no final, adiante designado por "BANCO"

E,  
SINDICATO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DA SAÚDE - SCTS, com sede na Rua Dr. Campos Monteiro, n.º 170 - S. Mamede Infesta, pessoa colectiva n.º 501080961, com estatutos publicados no BTE 1ª série n.º 35 de 22/09/2000, neste acto representado por , Almerindo Fernandes Pires do Rego, Presidente da Direcção Nacional

é celebrado e reciprocamente aceite de boa fé o presente PROTOCOLO, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **Objecto e Âmbito de Aplicação**



1. Pelo presente protocolo, o BANCO assume o compromisso de facultar aos Colaboradores e Associados do STCS, condições privilegiadas de acesso à gama de produtos e serviços do BANCO descritos no Anexo I a este Protocolo e nos termos constantes no referido Anexo.
2. Para efeitos do presente Protocolo, os seus beneficiários deverão dispor de documento identificativo emitido pelo STCS.

### **CLÁUSULA SEGUNDA** **Análise dos pedidos**

Os pedidos remetidos ao BANCO, no âmbito do presente Protocolo, serão sujeitos a uma análise de risco, a efectuar pelo BANCO, reservando-se este, desde já, o direito de recusar qualquer operação proposta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **Prazo**

O Presente PROTOCOLO vigorará até 31 de Dezembro de 2011, sendo automaticamente renovado, por períodos de 12 meses, excepto havendo denúncia, por qualquer das partes, comunicada à outra parte, por escrito, com a antecedência mínima de 15 dias em relação ao termo do prazo que estiver em curso.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**Revisão das condições**

As taxas de juro, comissões e demais despesas ou encargos previstos no Anexo do presente Protocolo poderão ser revistas, unilateralmente por parte do BANCO, durante a vigência do mesmo, sempre que as condições de mercado o justifiquem.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**Responsabilidade**

O SCTS não assume qualquer responsabilidade pelos actos praticados pelos seus colaboradores e/ou associados, no âmbito das operações celebradas ao abrigo deste protocolo.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**Comunicações**

1. Todos os avisos e comunicações entre as partes serão dados por escrito, carta, ou telefax, dirigidas para os seguintes endereços:

BANCO: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

Av. da Liberdade, 222,  
1250-148 Lisboa  
Att. Gestão de Colectivos  
Telefax: 21 311 75 59

SINDICATO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DA SAÚDE

Rua Dr. Campos Monteiro, 170  
4465 049 S. Mamede Infesta  
Att. Presidente da Direcção Nacional  
Telefax: 22 9069170

2. Os endereços acima indicados poderão ser alterados por comunicação escrita dirigida à parte interessada, mas tais modificações só poderão produzir efeitos após a recepção pelos destinatários.
3. As comunicações por telefax só se consideram recebidas após confirmação do destinatário para o expedidor da recepção em boas condições.

*[Handwritten mark]*

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**Foro**

Para dirimir qualquer questão emergente da interpretação ou execução do presente Protocolo será competente o foro de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.

Feito em 2 exemplares, destinando-se um exemplar a cada Parte Contraente.

Porto, 26 de Outubro de 2011

O BANCO

*[Handwritten signature]*  
460

O SCTS

*[Handwritten signature]*  
780  
Indicando F. P. Pego

# Protocolo BBVA

## Soluções Financeiras

Conheça as soluções financeiras que o BBVA tem para lhe oferecer e aproveite o Protocolo BBVA com condições exclusivas para os Sócios do **SINDICATO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DA SAÚDE**. Para o BBVA cada cliente é único e, por isso, criamos as melhores soluções para realizar os seus projectos pessoais.

### Soluções Ordenado BBVA

#### Conta Ordenado BBVA

Abra uma Conta Ordenado BBVA e conheça todas as vantagens que tornam a sua vida mais fácil:

- Limite de Descoberto Autorizado até 100% do Ordenado;
- Isenção de Despesas de Manutenção;
- Isenção do custo de Transferências BBVA/BBVA (eventuais nacionais) efectuadas em todos os canais;
- Isenção do custo de Transferências BBVA/OIC (eventuais nacionais) efectuadas através do BBVA net;
- Isenção do custo de Cheques;
- Oferta da 1ª e 2ª anuidade dos Cartões de Débito/Crédito BBVA;

**T.A.N.** de **15%** e **T.A.E.G.** de **17,32%**. Pressupõe domiciliação de ordenado no valor igual ou superior a 600€.

### Soluções Poupança e Investimento BBVA

#### Depósitos e Investimento BBVA

- Depósitos BBVA: Acesso aos mercados financeiros de uma forma transparente e tendo sempre a garantia no final do prazo da totalidade do capital investido e de uma remuneração variável que dependerá das condições de cada emissão.
- Investimento BBVA: Garanta uma taxa de juro atractiva e o acesso a produtos e serviços adequados às suas necessidades.

## Fundos de Investimento BBVA

O BBVA oferece-lhe fundos de investimento mais rentáveis para que possa tirar o melhor partido das suas poupanças, aproveitando a experiência e os serviços do Grupo BBVA e da gestora BBVA Gest. No BBVA encontrará uma ampla gama de Fundos de Investimento que melhor se adaptam às suas necessidades, porque nos encarregamos a todo o momento de lhe oferecer uma excelente combinação entre rentabilidade e segurança.

- Fundo Monetário;
- Fundo Índice e Fundos de Acções;
- Fundo de Tesouraria Euro e Fundos de Capital Garantido;
- Fundos Flexíveis e Fundos Especiais de Investimento;
- Fundos de Obrigações.

## Fundos de Pensões BBVA

Com os Fundos de Pensões BBVA poderá rentabilizar as suas poupanças, para poder beneficiar das mesmas, no futuro. E se o que procura é equilíbrio entre rentabilidade e segurança, no BBVA poderá eleger a sua melhor opção:

- BBVA Protecção 2015
- BBVA Protecção 2020

E mais, para além de rentabilizar as suas poupanças, poderá ainda usufruir das seguintes vantagens :

- Garantia de capital sobre todas as subscrições e transferências;
- Consolidação de ganhos trimestrais;
- Isenção de comissão de subscrição e resgate;
- Gestão dinâmica, para que aproveite as melhores oportunidades dos mercados em cada momento;
- Possibilidade de efectuar poupanças periódicas;
- Tributação reduzida e adiada para o momento do reembolso;

## Planos de Poupança Reforma BBVA

- Isenção de comissão de subscrição.
- Isenção de comissão de resgate.
- Tributação reduzida e adiada para o momento do reembolso.

Simplicidade e flexibilidade na programação da sua poupança.



## Soluções Habitação BBVA

### Crédito Habitação Fácil Plus BBVA

Comprar casa, nunca foi tão fácil.

Com Crédito Habitação Fácil Plus BBVA poderá usufruir das seguintes vantagens:

- Deixar para o final do empréstimo até 100% do capital.

O pagamento que deixar para o final do empréstimo é determinado pela relação financiamento vs. garantia:

- Pode pagar só juros, optando por deixar a totalidade para o final, se a relação for igual ou inferior a 50%.
- Pode ter prestações mais reduzidas, optando por deixar até metade para o final, se a relação for superior a 50%.

- Fixar a taxa inicial (1) pelo prazo de 3 ou 5 anos;

O BBVA permite-lhe fixar a prestação do seu empréstimo, protegendo-o das subidas de taxa de juro do mercado.

- Suspender o pagamento da prestação.

Caso tenha algum imprevisto, o BBVA liberta-o de preocupações adicionais, permitindo-lhe suspender o pagamento de 3 prestações consecutivas por ano, com o máximo de doze, durante o prazo do empréstimo.

- Alterar o valor da prestação.

Sempre com o intuito de acompanhar o seu ritmo de vida, o BBVA dá-lhe a opção de escolher o valor da sua prestação, aumentando ou reduzindo o prazo do empréstimo até 10 anos.

- Pagar apenas juros nos primeiros 3 anos.

Caso queira uma disponibilidade financeira maior nos primeiros 3 anos, pode optar por pagar apenas os juros do seu empréstimo, ficando a sua prestação bastante mais baixa.

- Financiamento até 100% e Prazo até 40 anos.

Para que não tenha de esperar pelo dia em que terá uma entrada disponível para comprar a sua casa, o BBVA financia-o até 100% e num prazo até 40 anos.

- Alterar de Taxa Variável (2) para Taxa Fixa (3) ou vice-versa.

Para que tenha a conjuntura sob controlo, o BBVA permite-lhe alterar de taxa variável para taxa fixa ou vice-versa.

- Bonificação na prestação(4).



FINANCIAMENTO >= 750.000 EUR				
LTV	STANDARD	PACOTE A	PACOTE B	PACOTE C
<50%	4,05%	3,65%	2,85%	2,30%
>=50% A < 75%	4,35%	3,90%	3,10%	2,90%
>=75% A < 90%	4,65%	4,25%	3,45%	3,25%
>=90%	4,85%	4,85%	4,85%	4,85%
FINANCIAMENTO >= 150.000 EUR < 750.000 EUR				
LTV	STANDARD	PACOTE A	PACOTE B	PACOTE C
<50%	3,55%	3,15%	2,35%	1,80%
>=50% A < 75%	3,85%	3,40%	2,60%	2,40%
>=75% A < 90%	4,15%	3,75%	2,95%	2,75%
>=90%	4,35%	4,35%	4,35%	4,35%
FINANCIAMENTO >= 100.000 EUR E < 150.000 EUR				
LTV	STANDARD	PACOTE A	PACOTE B	PACOTE C
<50%	3,80%	3,40%	2,60%	2,05%
>=50% A < 75%	4,10%	3,65%	2,85%	2,65%
>=75% A < 90%	4,35%	4,00%	3,20%	3,00%
>=90%	4,35%	4,35%	4,35%	4,35%
FINANCIAMENTO < 100.000 EUR				
LTV	STANDARD	PACOTE A	PACOTE B	PACOTE C
< 50%	4,05%	3,65%	2,85%	2,30%
>=50% a < 75%	4,35%	3,90%	3,10%	2,90%
>=75% a < 90%	4,35%	4,35%	3,55%	3,35%
>= 90%	4,35%	4,35%	4,35%	4,35%

▪ Notas:

- Nas operações de financiamento com finalidades Construção e Obras, o respectivo spread calculado em função de LTV, Pacotes de Vinculação e montante de financiamento terá um incremento de 1%;
- Nas operações de financiamento com período de carência de capital e prestação final em simultâneo, o respectivo spread calculado em função de LTV, Pacotes de Vinculação e Montante de Financiamento será acrescido em 0,1%;
- Caso alguma das condições de vinculação do pacote A não seja ou deixe de ser cumprida, o spread passará a ser o relativo a Sem Vinculação para LTV e Montante de Financiamento correspondente. Não obstante a condição anteriormente referenciada e caso o cliente volte a cumprir com as condições de vinculação, retomará nas revisões subsequentes as condições da grelha para os pacotes A, B e C.

## Soluções Seguros BBVA

A sua tranquilidade e a dos seus é o bem mais precioso com o qual pode contar. Por isso, pensando em protegê-lo da melhor forma e com o objectivo de garantir o seu bem estar e o da sua família, o BBVA oferece-lhe uma gama de produtos mais completa, desenhados de acordo com as suas necessidades.

- Seguro de Acidentes de Trabalho - Serviços Domésticos
- Seguro de Saúde Dentária Vitalplan Smile
- Seguro Saúde Vitalplan
- Seguro Vida Garantia Familiar
- Seguro Multi-Riscos
- Seguro Automóvel.

A comunicação entre si e o BBVA é sempre o mais importante de tudo. Por isso sempre que precisar, poderá contactar-nos através da Linha Protocolos BBVA 808 020 006 ou [protocolos@bbva.pt](mailto:protocolos@bbva.pt), e obter toda a informação de que precisa.



### Informação Adicional:

As condições constantes desta comunicação são válidas até 2011.12.31. Todos os produtos mencionados não dispensam a consulta dos suportes legais respectivos, disponíveis nas Agências BBVA. A evolução do mercado poderá levar o BBVA a proceder à alteração das condições da oferta de produtos em qualquer momento.

Notas Crédito Habitação Fácil Plus BBVA:

(1) As taxas fixas são determinadas quinzenalmente pelo BBVA, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado.

A taxa final é resultante da Taxa Fixa de Referência acrescida de um spread.

Critérios de arredondamento das taxas de Juro - Não aplicável

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros: 360 Dias (base de cálculo utilizada - 30/360).

(2) Taxa Variável - taxa resultante da média aritmética simples das cotações diárias da taxa Euribor a três meses, registada no mês imediatamente anterior ao início do trimestre seguinte, arredondada à milésima nos acrescida de um "spread".

(3) Taxa Fixa 3 Anos – taxa obtida através da média ponderada das taxas de juro sobre novas operações de empréstimos (operações denominadas em euros e excluindo os descobertos bancários) concedido por instituições financeiras monetárias a residentes na área do euro, publicitada no Boletim Estatístico do Banco de Portugal, arredondada à milésima nos termos adiante especificados e acrescida de um "spread".

O arredondamento da taxa de juro será feito à milésima da seguinte forma:

a) Quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;

b) Quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros: 360 Dias (base de cálculo utilizada - 30/360).

(4) O spread aplicado é definido em função do LTV, montante de financiamento e Pacotes de Vinculação (3 pacotes distintos, cumulativos e que permitem bonificação na taxa). Pacote A: Domiciliação de Ordenado + Seguros Vida e Multi-Riscos na BBVA Seguros; Pacote B: Domiciliação e efectiva conbrança de 3 pagamentos domésticos + Cartão Crédito BBVA + Pacote A; Pacote C: Subscrição de um Fundo Poupança Reforma BBVA (ou de um Fundo de Pensões Aberto BBVA) + Pacote B.



#### Informação Legal:

TAE de 4,306% e TAER de 4,191% para um financiamento de 150.000 Eur a 40 anos, valor de avaliação de 306.000 Eur, com prestação final de 50%, para um titular de 30 anos de idade. Euribor 3 meses (Agosto de 2011) arredondada à milésima + spread de 1,80% e pressupondo seguros contratados na BBVA Seguros, domiciliação de Ordenado, domiciliação e efectiva cobrança de 3 pagamentos domésticos, utilização de conta à ordem isenta de comissões, utilização de cartão ao Ao Seu Ritmo BBVA isento de anuidade, subscrição de PPR no valor mínimo de 600Eur/ano (comissão de subscrição de 2% sobre a entrega) ou subscrição de fundo de pensões BBVA Protecção no valor anual mínimo de 600euros/ano (isento de comissões de entrega) e LTV inferior a 50%. Comissão de reembolso antecipada de 0,5% em taxa variável e 2% em taxa fixa. Seguros incluídos no cálculo da TAE.

O Reembolso Antecipado Parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso ao Banco de sete dias úteis. O Reembolso Antecipado Total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato, mediante pré-aviso ao Banco de dez dias úteis. Em caso de reembolso por motivos de morte, desemprego ou deslocação profissional, devidamente comprovada, não será aplicada comissão. Reembolsos Antecipados Parciais: sempre que tenha sido contratada uma prestação final até 100% do empréstimo, o Cliente pode optar por amortizar o capital da prestação final ou o valor do restante capital em dívida. Estão isentas de comissão as entregas antecipadas sobre a prestação final e nas restantes situações é cobrada uma comissão de 0,5% sobre o capital a reembolsar se for cancelado no período de aplicação de taxa variável ou 2% se estiver num período de taxa fixa. Sempre que tenha sido contratado inicialmente um período de carência de capital (min. 6 meses; máx. 36 meses), os reembolsos antecipados parciais que possam ocorrer durante este período, estão isentos de comissão. No caso do financiamento com  $LTV \leq 50\%$ , e na modalidade Só Juros, os reembolsos antecipados parciais estão isentos de cobrança de comissão. Reembolsos Antecipados Totais: Sempre que tenha sido contratado um período de carência de capital (min. 6 meses; máx. 36 meses), os reembolsos antecipados totais que possam ocorrer durante este período estão isentos de comissão, excepto quando se trate de transferência para OIC, onde será aplicada a comissão de 0,5% sobre o capital a reembolsar, se for cancelado no período de aplicação de taxa variável ou 2% se estiver num período de taxa fixa. No caso do financiamento com  $LTV \leq 50\%$ , e na modalidade Só Juros, os reembolsos antecipados totais estão isentos de cobrança de comissão, excepto quando se trate de transferência para OIC, onde será aplicada a comissão de 0,5% sobre o capital a reembolsar, se for cancelado no período de aplicação de taxa variável ou 2% se estiver num período de taxa fixa. Para mais informações dirija-se a uma Agência BBVA.